



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.034

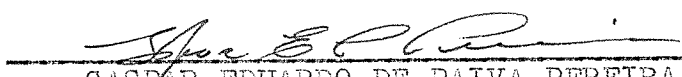
ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e de acôrdo com o art. 2º da Lei nº 1.309, de 11 de agosto de 1966, resolve abrir um crédito especial de R\$ 2.628,81 (dois mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros novos e oitenta e um centavos), para ocorrer ao pagamento de devolução de importâncias arrecadadas pelo talão nº 2 - conhecimentos números 4177 - 4187-4189 de 10 de outubro; - talão nº 4 - conhecimentos números 1062 - 1160 - 1270, respectivamente de 25 de outubro 9 e 30 de dezembro e finalmente pelo talão nº 8 conhecimento nº 29857 de 30 de dezembro, todos do ano de 1966, tornadas indevidas.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 24 de novembro de 1967.-



ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.



GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
SECRETÁRIO.-